



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 071/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** e **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, o Diretor Geral **VANDERLEI JOSÉ SCALCO** e as Assessoras **TERESINHA DOS SANTOS** (Secretaria) e **VITÓRIA FERNANDES KLAS** (Bancada), dia 13/03/2024, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé, o qual participarão do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Curso no IGAM sobre As Emendas Impositivas para 2024/2025 e os Impedimentos de Ordem Técnica em 2024-Ano Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE